



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 176/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **1 (um)**, diária(s) à **ROMILDO VELOSO E SILVA, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de PARAUPEBAS-PA, no período de **10/04/2025** à **10/04/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS para REUNIÃO COM AUTORIDADES DE OURILÂNDIA E PARAUPEBAS EM DISCURSÃO DE MELHORIAS DA COMUNIDADE SANTA RITA.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **1 (um)** diárias no valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 09 de abril de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Av. das Nações, 2633 – Centro
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br

Ourilândia do Norte – PA





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

Exercício 2025

Av. das Nações, 2633 – Centro
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br

Ourilândia do Norte – PA



Autenticado com senha por ISRAEL MACIEL DE SOUZA SILVA - Chefe de Gabinete da Presidencia / GABP.
Documento Nº: 1380-5275 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1380-5275>



CMONCAP202500498

SIGA